INDICAÇÃO Nº 61 / 2018

Divinópolis, 16 de janeiro de 2018.

Exmo. Sr. Vereador Adair Otaviano Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o soberano plenário, que seja encaminhada ao Exmo. Prefeito Municipal Galileu Teixeira Machado para que seja estudada junto ao setor competente, a possibilidade de:

Fazer a limpeza da rua Pedestre no bairro Danilo Passos.

JUSTIFICATIVA

Atendendo a reivindicação dos moradores, solicitamos que seja feito a limpeza da rua, pois é uma rua onde somente os pedestres fazem o uso e o mato esta muito alto, e agora com o retorno as aulas o fluxo de pessoas aumentam inclusive de crianças que têm que passar diariamente para irem a escola. Informamos ainda que a via da maneira que se encontra, tomada de matos, se torna muito perigosa, é o lugar ideal para os bandidos agirem.

Eduardo Print Júnior Vereador - Solidariedade